



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA BAHIA

A infecção hospitalar (IH) representa um dos principais problemas da qualidade da assistência à saúde, devido a importante incidência, ao aumento da morbi-mortalidade, dos custos diretos e indiretos, assumindo consequência de impacto humano, social e econômico.

De acordo com o Ministério da Saúde (1998) a IH é conceituada como “qualquer infecção adquirida após a admissão do paciente, e que se manifesta durante a internação ou após a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares”. Estas infecções podem ser de origem endógena, quando são causadas pela microbiota do paciente, ou exógena quando resultam da transmissão a partir de fontes externas ao paciente (FERNANDES, 2000).

O termo infecção hospitalar, tem sido substituído por Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS), posto que pode ser adquirida em qualquer local que preste assistência à saúde, que podem ser adquiridas durante o processo de cuidado em um hospital ou outra unidade prestadora de assistência à saúde, as quais não estavam presentes ou em incubação na admissão ou atendimento do paciente, e podem se manifestar durante a internação ou até mesmo após a alta (BRASIL, 2013).

A Lei Federal nº 9431 de 1997 obriga todo hospital do País a manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares – PCIH, e para sua adequada execução os hospitais deverão constituir uma Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), tendo como princípios norteadores a Portaria Ministerial no. 2616/98 e a Portaria Estadual no. 3231/1991. Ressalta ainda que, os que infringirem as disposições desta Lei, aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Portaria Ministerial nº 2616/98 destaca as competências das Coordenações Federal Estadual e Municipal de Controle de Infecção, onde deverão desenvolver ações com



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

vistas a reduzir a gravidade e incidência das infecções, dentro da abrangência de cada Ente da Federação .

O Programa Estadual de Controle de Infecção Hospitalar da Bahia (PECIH-BA) foi implantado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) em 1991, e desenvolve de forma sistemática e gradual, ações destinadas à prevenção e ao controle das infecções hospitalares, tanto na capital quanto no interior do Estado.

A Comissão Estadual de Controle de Infecção Hospitalar (CECIH) é responsável pelo desenvolvimento do PECIH, que é o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções relacionadas à assistência à saúde no Estado da Bahia.

A CECIH está inserida na Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (DIVISA), da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA) desde 2007, no Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar (NECIH), formalizada através da **Portaria Estadual nº 909 de 20 de maio de 2010** e é responsável pelo desenvolvimento das ações destinadas à prevenção e ao controle das infecções hospitalares, tanto na capital quanto no interior do estado.

Comissão Estadual de Controle de Infecção Hospitalar:

- Fátima Maria Nery Fernandes – Coordenadora CECIH- Enfermeira
- Hígia Maria Villas boas Schettini- Enfermeira
- Aline Farias de Almeida - Enfermeira
- Márcia Aparecida Feistauer -Enfermeira
- Ivete Ferretti –Enfermeira
- Maria Virginia Bitancourt-Enfermeira
- Valdiva Maria de Jesus Ferreira Santana- Enfermeira
- Lorena Pastor Ramos- Médica
- Carlos Vladimir Santana Neco- Médico Infectologista



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

MISSÃO

Implementação de ações estratégicas com vistas à redução da magnitude e da gravidade das Infecções Hospitalares no Estado da Bahia, que contribuam para a melhoria da qualidade da assistência prestada ao cliente.

FILOSOFIA

Desenvolver ações de monitoramento, investigação de indicadores de IH e assessoramento às CCIHs, que contribuam com a prevenção e controle das infecções, respaldado na normalização vigente e no acompanhamento contínuo e sistemático dos indicadores específicos.

PRINCÍPIOS

- Definir diretrizes de ação estadual, baseadas na Política Nacional de controle de infecção;
- Manter a equipe de saúde atualizada nos aspectos técnico-científicos específicos;
- Normalizar as ações relacionadas à prevenção e controle das infecções;
- Assessorar técnica e cientificamente as CCIHs;
- Participar do planejamento da instituição, na definição de prioridades e estratégias;
- Elaborar, padronizar indicadores e monitorar as infecções e os eventos adversos em serviços de saúde;
- Investigar a ocorrência de eventos adversos em serviços de saúde;
- Acompanhar, controlar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção do Estado

BASE LEGAL:

Lei Federal nº9.431 06/01/97 - Portaria nº2.616 12/05/98 – Portaria Estadual 909 19/05/10



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

– Portaria Estadual nº 1589 de 28/10/10 – Portaria Estadual nº 1083 de 15/05/2001.

AÇÕES DO NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO

- Definir as diretrizes de ação estadual e normas técnicas, em caráter suplementar, baseadas na política nacional de prevenção e controle de infecções;
- Descentralizar as ações de prevenção e controle de infecções e apoio técnico-científico, aos hospitais e municípios;
- Elaborar e divulgar material educativo sobre Controle de infecção;
- Atualizar normas e legislação Estadual pertinentes ao controle de infecção;
- Acompanhar os indicadores de microrganismos no Estado, conforme Portaria Estadual nº 1589/2010;
- Analisar sistematicamente os indicadores de IRAS e Microrganismos Multirresistentes dos hospitais, serviços de diálise a fim de prevenir surtos;
- Acompanhar e divulgar dos indicadores epidemiológicos de infecções hospitalares relacionados à assistência prestada pelos serviços de saúde;
- Acompanhar os indicadores de qualidade, através das autoavaliações realizadas pelos hospitais, conforme Portaria Estadual nº. 1083/01;
- Realizar inspeção em Serviços de saúde, quando pertinentes ao controle de infecção, utilizando o instrumento de avaliação, conforme Portaria Estadual nº. 1083/01;
- Realizar as investigações de surtos relacionados à infecção hospitalar;
- Assessorar tecnicamente as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIHs) e Comissões Municipais de Controle de Infecção Hospitalar;
- Realizar ações educativas pertinentes ao Controle de IH para as CCIHs, VISAS municipais, e demais áreas afins, inclusive capacitação dos profissionais, que irão implantar CCIH nos hospitais do Estado;
- Realizar cursos para capacitar os profissionais, para implantarem CCIH nos hospitais do Estado;
- Fomentar a implementação do PPCISS nos serviços de saúde;
- Padronizar os indicadores de infecção no Estado, conforme política nacional;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

- Divulgar alertas técnicos, referentes à infecção;
- Desenvolver ações conjuntas com as coordenações da DIVISA e parceiros de outras áreas técnicas da Superintendência de Vigilância à saúde- SUVISA e órgãos afins;
- Incentivar a implantação da CMCIRAS do Estado;
- Responder demanda do Ministério Público, Ouvidoria do SUS e afins;
- Pactuar ações pertinentes ao CI em parceria com órgãos competentes referentes: GRSS., qualidade da água, saúde do trabalhador, Segurança do paciente.

Dados atualizados pelo CNES em 2012 demonstram que o Estado da Bahia tem cerca de 548 hospitais públicos, privados e filantrópicos e trinta, sendo 88 com leitos de UTI; e dois (36) Serviços de Diálise onde o NECIH vem desenvolvendo ações objetivando ampliar o número de Comissões de controle de Infecção hospitalres (CCIHS) no Estado, para implementarem o Programa de Controle de Infecção Hospitalar nesses serviços de saúde, segundo legislação vigente.

Vale ressaltar que a DIVISA, visando ampliar o número de CCIH no Estado, incorporou à relação de documentos necessários para renovação do alvará sanitário dos hospitais, documentos relacionados à constituição da CCIH e implantação do programa, tais como: relatório com indicadores de IH e realização de auto-avaliação da qualidade das ações em controle de infecção, conforme Portaria Estadual nº 1083/01.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS

Com vistas a direcionar a implementação do programa e favorecer a priorização de estratégias a serem adotadas, o NECIH elabora quadrianualmente o PEPCIRAS considerando os antecedentes e a avaliação da situação atual, obtidas conforme as necessidades e estratégias necessidades identificadas e descritas em relatórios. Dessa forma o PEPCIRAS é definido como ações desenvolvidas sistematicamente com vistas a redução da magnitude e gravidade das IRAS e não conformidades identificadas em inspeção, que possam contribuir com sua ocorrência.

Programa definido para período de 2015-2018, devendo ser submetido a revisões anuais para adequações pertinentes.

Objetivo geral:

- Reduzir, em âmbito estadual, a incidência de IRAS e micro-organismo multirresistente (MR)

Objetivos específicos:

- Monitorar as IRAS nos hospitais, serviços de oncologia, diálise e atenção domiciliar;
- Realizar inspeção para identificar não conformidades que constituam risco de IRAS;
- Investigar surtos e casos de importância epidemiológica;
- Monitorar e reduzir as Infecções Primárias da Corrente Sanguínea (IPCS) e infecções do Sítio Cirúrgico (ISC);
- Monitorar e ampliar adesão na notificação dos MR em hospitais com leitos de UTI;
- Monitorar o nível de desempenho da qualidade das ações de prevenção e controle de infecção, conforme instrumento de avaliação constante na Portaria estadual nº 1083/01.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES - ANUALMENTE		
Responsável	Periodicidade	Objetivos
<i>CECIH</i>	Anual	– Realizar Plano de Ação para estabelecer estratégias a serem adotadas a médio e longo prazo, dando subsídios para o planejamento e transformações de metas em resultados.
<i>CECIH</i>	anual	• Acompanhar indicadores do FormSUS
<i>CECIH</i>	Semestral	• Acompanhar os indicadores de desempenho da qualidade da assistência com foco no controle de I.H., conforme a Portaria Estadual nº1083/01
<i>CECIH</i>	anual	• Realizar avaliação do desempenho da qualidade da assistência com foco no controle de I.H. Nas maternidades e hospitais que realizam 600 ou mais partos ano(Pacto pela saúde), conforme a Portaria Estadual nº1083/01
<i>CECIH</i>	Quando necessário	• Acompanhar a investigação de surto e situações de importância epidemiológica para CIH
<i>CECIH</i>	Quando necessário	• Acompanhar a investigação de casos inusitados de importância epidemiológica para CIH
<i>CECIH</i>	Quando necessário	• Investigação de situações de importância epidemiológica relacionadas à Infecção

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
1. Monitoramento e análise dos indicadores técnicos: Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares, sobretudo de diálise, neonatologia e UTI e auto-avaliação de desempenho da qualidade das ações com foco no CIH.
• Análise do plano de ação para o cumprimento das metas e prazos; Comparação dos resultados obtidos com os índices esperados.
• Avaliação da qualidade da assistência com foco no controle de infecção hospitalar, baseado na Portaria Estadual nº 1083/01



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

O PCIH é definido como um conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

Para a adequada execução do PCIH, os hospitais devem constituir Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição e de execução das ações de controle de infecção hospitalar.

A CCIH deverá ser composta por profissionais da área de saúde, de nível superior, formalmente designados, composto por membros consultores e executores.

Os membros executores serão, no mínimo, 2 (dois) técnicos de nível superior da área de saúde onde um dos membros executores deve ser, preferencialmente, um enfermeiro, responsáveis pela execução das ações do PCIH de forma sistemática. Os membros consultores serão representantes, dos seguintes serviços: serviço médico; serviço de enfermagem; serviço de farmácia; laboratório de microbiologia e da administração, responsáveis pela definição das diretrizes em conjunto com os membros executores, não tendo dedicação exclusiva na CCIH (BRASIL, 1998).

Os demais Serviços de saúde deverão implementar um Programa de Prevenção e Controle em Serviços de saúde (PPCISS), com vistas a desenvolver ações que possam reduzir os riscos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS).

COMPETÊNCIAS DA CCIH OU RESPONSÁVEL PELO PPCISS

- elaborar, implementar, manter e avaliar programa de controle de infecção adequado às características e necessidades da instituição;
- implantar de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções;
- realizar auto-avaliação da qualidade das ações com foco no controle de infecção, baseado na Portaria Estadual 1083/01;
- adequar, implementar e supervisionar as normas e rotinas técnico-operacionais;
- realizar capacitação de profissionais da instituição;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

- realizar capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
- uso racional de antimicrobianos, germicidas e artigos médico-hospitalares;
- avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores da CCIH;
- realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
- elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição, às chefias de todos os setores do hospital e ao NECIH, a situação do controle das infecções hospitalares;
- elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;
- adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;
- definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;
- cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;
- elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
- notificar, na ausência de um núcleo de epidemiologia, ao organismo de gestão do SUS, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendidos em qualquer dos serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

- notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecções associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados.

Cabe ao gestor da instituição constituir formalmente a CCIH, nomear os componentes da CCIH por meio de ato próprio, propiciar a infra-estrutura necessária à correta operacionalização da CCIH, aprovando e fazendo respeitar o regimento interno da CCIH.

PASSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PCIH/PPCISS

1. Constituir a CCIH e nomear os membros (conforme realidade de cada serviço), através de ato do gestor do SS;
2. CCIH deve elaborar Regimento da CCIH e encaminhar para apreciação e aprovação do gestor;
3. Oficializar a CCIH junto aos órgãos competentes (encaminhar documentos ao NECIH);
4. Elaborar os impressos de VE e relatório necessários, conforme modelo padronizado pelo NECIH;
5. Elaborar e implementar o Plano de ação e educação para a instituição;
6. Implantar Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares, através da busca Ativa dos casos; Tabulação de Dados; Elaboração de Relatórios e envio ao NECIH;
7. Realizar uma vigilância de serviço para identificar as não conformidades da assistência (diagnóstico situacional) e estabelecer medidas de controle;
8. Aplicar instrumento de auto-avaliação, baseada na Portaria Estadual 1083 e encaminhar resultado ao NECIH, semestralmente;
9. Elaborar normas e rotinas focando a prevenção e controle das infecções para áreas afins;
10. Realizar capacitações para os funcionários, quanto às normas de controle de infecção hospitalar, priorizando as áreas de maior risco;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

Vigilância Epidemiológica (VE) das Infecções

A Vigilância Epidemiológica (VE) das infecções hospitalares (IH) ou IRAS é a observação ativa, sistemática e contínua de sua ocorrência e de sua distribuição entre pacientes, hospitalizados ou não, e dos eventos e condições que afetam o risco de sua ocorrência, com vistas à execução oportuna das ações de prevenção e controle.

A VE das IHS são atividades planejadas e executadas com o fim de proporcionar informações para a identificação de casos de IH, determinando a topografia da infecção e fatores de risco, visando a implementação de medidas de controle. Vale acrescentar que a vigilância adequada não garante necessariamente a tomada de decisões corretas, mas reduz as chances de tomar as incorretas (BRASIL,2005)”

Objetivos da VE das IH:

Determinar nível endêmico das IHS; Obter as taxas endêmicas; Analisar os dados para reconhecer as tendências das IHS, sítios envolvidos, fatores riscos, patógenos hospitalares, resistência antimicrobiana e ocorrência de surtos; Tabulação, análise e divulgação dos dados; Determinar áreas, situações e serviços que merecem atuação especial da CCIH; Comparar dados entre hospitais em populações similares; Avaliar o impacto das medidas de prevenção implementadas.

São recomendados os método de busca ativa de coleta de dados e um método prospectivo de VE visando determinar taxas de incidência. Todas as alterações de comportamento epidemiológico deverão ser objeto de investigação epidemiológica específica.

Pistas a serem observadas para facilitar a VE e o diagnóstico das IH: Revisão de prontuário; resultados de cultura positiva; febre; em uso de antimicrobiano; procedimento



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

invasivo; tempo de internação. A associação de pistas aumenta a sensibilidade e especificidade do método.

É recomendado priorizar a VE nos serviços de Berçário de Alto Risco, UTI (adulto/pediátrica/neonatal) e Queimados nos hospitais.

O laboratório de microbiologia tem um papel importante no apoio ao PCIH nas diversas etapas da investigação epidemiológica, pois auxilia diretamente no diagnóstico de infecções e na identificação de pacientes com infecção ou colonização.

Todas as alterações de comportamento epidemiológico das infecções hospitalares deverão ser objetivo de investigação epidemiológica específica.

Os indicadores recomendados são: Taxa de Infecção Hospitalar; Taxa de Pacientes com Infecção Hospitalar; Distribuição Percentual das Infecções Hospitalares por localização topográfica; Taxa de letalidade associada a infecção hospitalar; Taxa de Infecções Hospitalares por Procedimento; Frequência das Infecções Hospitalares por Microrganismos ou por etiologias; Coeficiente de Sensibilidade aos Antimicrobianos; Percentual de pacientes que usaram antimicrobianos; sendo os quatro primeiros obrigatórios, conforme descritivo abaixo:

- Taxa de Infecção Hospitalar, será considerado no numerador o número de episódios de infecção hospitalar no período considerado e como denominador o total de saídas (altas, óbitos e transferências) ou paciente-dia;
- Taxa de Pacientes com Infecção Hospitalar, será calculada tomando como numerador o número de doentes que apresentam infecção hospitalar no período considerado, e como denominador o total de saídas (altas, óbitos e transferências) ou paciente-dia no período.
- Distribuição Percentual das Infecções Hospitalares por localização topográfica no paciente, considerar no numerador o número de episódios de infecção hospitalar em cada topografia, no período considerado e no denominador o número total de episódios de infecção hospitalar ocorridos no período.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

- Taxa de letalidade associada a infecção hospitalar, é calculada tendo como numerador o número de óbitos ocorridos de pacientes com infecção hospitalar no período considerado, e como denominador o número de pacientes que desenvolveram infecção hospitalar no período.

- Taxas de Infecções Hospitalares por Procedimento, considerar no numerador o número de pacientes submetidos a um procedimento de risco que desenvolvam infecção hospitalar e como denominador total de pacientes submetidos a este tipo de procedimento ou número de procedimentos-dia.

Para o diagnóstico das IH/IRAS, deverão ser utilizados os Critérios Diagnósticos Nacionais preconizados pela ANVISA (em anexo), complementados pelos do CDC, nas demais topografias não contempladas pela ANVISA.

Os serviços de saúde deverão elaborar periodicamente um relatório com os indicadores epidemiológicos interpretados e analisados. Esse relatório deverá ser divulgado a todos os serviços e à direção, promovendo-se seu conhecimento e debate entre os profissionais de saúde e enviar à CECIH mensalmente até o 15 dia do mês seguinte, conforme padronização do Estado. Os hospitais que tiverem 10 ou mais leitos de UTI, deverão ainda enviar os indicadores padronizados pela ANVISA, através do formulário eletrônico FormSUS ou o que venha a substituir.

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA COM FOCO NA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IRAS

A avaliação da qualidade da assistência com foco na prevenção e controle das iras deve ser realizada conforme a Portaria nº 1083/01 e tem por objetivo avaliar o nível de desempenho obtido através da verificação das conformidades apontadas no seu anexo IV, considerando o seguinte parâmetro: Insuficiente, quando o desempenho é menor do que 50%; Regular, quando alcança um desempenho entre 50 a 69%; Bom, quando alcança entre 70 a 94%; e excelente quando o desempenho é igual ou superior a 95%.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

No Nível 1 são avaliadas as ações consideradas indispensáveis para a qualidade e a prevenção das infecções hospitalares; no Nível 2 são as ações consideradas mais eficazes para a prevenção das infecções hospitalares, significando uma maior abrangência do Programa de Controle de Infecção Hospitalar e no Nível 3 são as ações consideradas de excelência, onde o hospital atinge o padrão ideal para um efetivo desenvolvimento do Programa de Controle de Infecção.

AÇÕES EDUCATIVAS

Inserida no PCIH, a intervenção educativa proporciona maior conhecimento, atitudes positivas por parte dos profissionais da saúde e índices melhores no cumprimento das medidas de prevenção e controle de IH.

Para a elaboração de uma programação faz-se necessário realizar um diagnóstico situacional da prevenção e controle de infecção hospitalar, que sugira a promova práticas assistenciais seguras e de qualidade. Dessa forma as ações são planejadas de forma contínua através da orientação dos hospitais para mudança desta realidade.

As ações educativas são planejadas anualmente, conforme estabelecido no programação das ações da DIVISA e as metas avaliadas anualmente. É feita orientação sistematicamente por telefone ou e-mail das dúvidas e necessidade de parecer dos serviços de saúde, buscando atender a demanda.

É realizado anualmente Curso de Noções básicas em prevenção e controle de infecção, objetivando capacitar profissionais dos serviços de saúde, que venham implantar o PPCISS.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
Coordenação de Suporte Estratégicos
Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar

PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO POR MICRORGANISMO MULTIRRESISTENTE

Conforme estabelecido na Portaria Estadual n.º 1589 de 28 de outubro de 2010 os Serviços de saúde ficam obrigados a notificarem ao NECIH os casos de suspeitos de infecção por microrganismo multirresistente (MR) causadores de infecções/colonizações relacionadas à assistência em saúde. no Estado da Bahia. Portanto cabe às Comissões de Controle de Infecção Hospitalar CCIH intensificarem a vigilância epidemiológica das infecções que permitam o monitoramento dos MR e instituírem as medidas de prevenção e controle, a fim de limitar a disseminação de microrganismos multirresistentes, visando a redução máxima possível das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) no Estado.

As medidas a serem instituídas para prevenção e controle de casos suspeitos ou confirmados de IRAS por microrganismo multirresistente são: Higienização das mãos para profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes; Higienização do ambiente; Precauções de contato em complemento às precauções padrão/básicas para profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes, conforme Portaria Estadual nº 711/1996, inclusive no transporte intra e interinstitucional ; uso racional de antimicrobiano; investigação de casos suspeitos, principalmente avaliação de pacientes transferidos de outro hospital; comunicação intra e interinstitucional nos casos de transferências de pacientes colonizados/infectados; vigilância microbiológica, quando indicado. Cabe ao gestor da instituição prover meios técnicos, financeiros, administrativos, laboratoriais e recursos humanos para a apropriada identificação, prevenção e interrupção da transmissão de microrganismos multirresistentes.

Contatos: **Tel (71) 3270- 5817**

Emails:

Institucional: divisa.necih@saude.ba.gov.br

Notificação IRAS e MR para hospitais: necih.notificacaoiras@gmail.com

Notificação Serviços de diálise e oncologia: necih.onco.hd@gmail.com